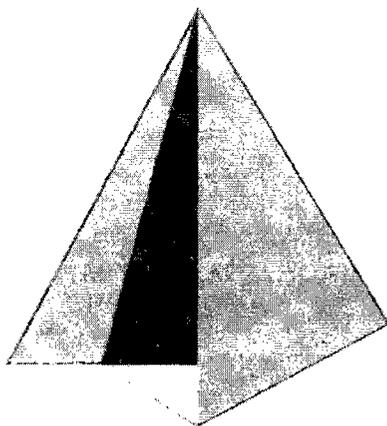




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE MONLEVADE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GILMARA DELOURDES PEIXOTO DE MELO



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 23-2-1979

Data de Implantação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 6-10-2017, p. 2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 10h30min do dia trinta de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, nº 73, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Rosério Firmo**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Concebida Fonseca; pelos servidores Gláucia Aparecida Messias, Ivan Alves Brandão Guilherme, Marcos Teixeira da Silva, Maria Concebida da Fonseca, Maria Iris de Oliveira, Maria Lúcia Bicalho Dias, Milene Vasconcellos Motta Macieira Drumond, Patrícia Gomes de Oliveira, Patrícia Maia da Silva e Sirlene Margareth Pires de Souza; pelos estagiários Mayke Nascimento Freitas e Camila Ermelinda Ferreira Cruz. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **Gilmara Delourdes Peixoto de Melo**, em razão de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 978 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 27-10-2017, apurando-se a média de 5,23 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 82 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 132 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 69 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 377 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 286 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 213 autos de processos com carga, dentre eles há 91 processos com excesso de prazo para prolação de sentença para o Dr. Rosério Firmo, abaixo relacionados:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Processos - Minutar sentença

- 0010693-80.2016.5.03.0064 – cls. - 10/05/2017;
- 0010227-52.2017.5.03.0064 – cls. - 11/05/2017;
- 0010602-87.2016.5.03.0064 – cls. - 12/05/2017;
- 0010605-42.2016.5.03.0064 – cls. - 12/05/2017;
- 0010932-84.2016.5.03.0064 – cls. - 12/05/2017;
- 0010582-96.2016.5.03.0064 – cls. - 12/05/2017;
- 0010862-67.2016.5.03.0064 – cls. - 16/05/2017;
- 0010704-12.2016.5.03.0064 – cls. - 16/05/2017;
- 0010272-56.2017.5.03.0064 – cls. - 16/05/2017;
- 0010824-55.2016.5.03.0064 – cls. - 18/05/2017;
- 0011173-58.2016.5.03.0064 – cls. - 18/05/2017;
- 0010698-05.2016.5.03.0064 – cls. - 18/05/2017;
- 0011063-59.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010772-59.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010531-49.2016.5.03.0076 – cls. - 25/05/2017;
- 0010418-97.2017.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010200-06.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010762-15.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010231-60.2015.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010743-09.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010094-10.2017.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010093-25.2017.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0011284-42.2016.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010345-28.2017.5.03.0064 – cls. - 25/05/2017;
- 0010279-31.2017.5.03.0102 – cls. - 25/05/2017;
- 0010766-52.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010427-59.2017.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010820-18.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010814-11.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010422-37.2017.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010429-29.2017.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010430-14.2017.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010795-05.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010798-57.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010800-27.2016.5.03.0064 – cls. - 31/05/2017;
- 0010917-18.2016.5.03.0064 – cls. - 01/06/2017;
- 0010415-45.2017.5.03.0064 – cls. - 01/06/2017;
- 0010124-45.2017.5.03.0064 – cls. - 01/06/2017;
- 0010383-40.2017.5.03.0064 – cls. - 04/07/2017;
- 0010005-84.2017.5.03.0064 – cls. - 15/08/2017;
- 0010885-13.2016.5.03.0064 – cls. - 16/08/2017;
- 0010128-82.2017.5.03.0064 – cls. - 16/08/2017;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010129-67.2017.5.03.0064 – cls. - 16/08/2017;
- 0011128-54.2016.5.03.0064 – cls. - 18/08/2017;
- 0011145-90.2016.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0011144-08.2016.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0011278-35.2016.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0010489-70.2015.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0010738-50.2017.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0011287-94.2016.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0010960-52.2016.5.03.0064 – cls. - 22/08/2017;
- 0010323-50.2017.5.03.0102 – cls. - 23/08/2017;
- 0010432-81.2017.5.03.0064 – cls. - 28/08/2017;
- 0010040-15.2015.5.03.0064 – cls. - 28/08/2017;
- 0010707-64.2016.5.03.0064 – cls. - 28/08/2017;
- 0011153-67.2016.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010086-67.2016.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010775-77.2017.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010180-49.2015.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010050-25.2016.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0011185-72.2016.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010764-48.2017.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010039-59.2017.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0011117-08.2016.5.03.0102 – cls. - 30/08/2017;
- 0011148-45.2016.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010664-93.2017.5.03.0064 – cls. - 30/08/2017;
- 0010665-15.2016.5.03.0064 – cls. - 01/09/2017;
- 0011164-96.2016.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010018-83.2017.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010031-82.2017.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010057-17.2016.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010019-68.2017.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010653-64.2017.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010011-91.2017.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0011286-12.2016.5.03.0064 – cls. - 05/09/2017;
- 0010055-47.2016.5.03.0064 – cls. - 14/09/2017;
- 0010302-62.2015.5.03.0064 – cls. - 14/09/2017;
- 0010837-20.2017.5.03.0064 – cls. - 14/09/2017;
- 0011192-64.2016.5.03.0064 – cls. - 14/09/2017;
- 0010067-95.2015.5.03.0064 – cls. - 14/09/2017;
- 0010407-68.2017.5.03.0064 – cls. - 18/09/2017;
- 0010364-68.2016.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010020-53.2017.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010262-80.2015.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010374-15.2016.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010219-12.2016.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010184-18.2017.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010037-89.2017.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010186-85.2017.5.03.0064 – cls. - 19/09/2017;
- 0010572-86.2015.5.03.0064 – cls. - 22/09/2017;
- 0010406-83.2017.5.03.0064 – cls. - 22/09/2017.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 56 autos de processos físicos com carga, das quais 22 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 1 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 126 mandados expedidos em processos físicos e 954 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 32 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 27-10-2017, existem 95 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 27-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	2
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	203
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	4
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	470
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	25



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	554
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	13
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	71

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.072 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 500 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 561 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 27-10-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de João Monlevade, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.067, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 27-10-2017, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-10-2017 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010945/17, 0010946/17, 0010947/17, 0010948/17, 0010978/17, 0010932/17, 0010813/15, e 0010981/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – Os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje:0010951/17, 0010941/17, 0010928/17, 0010884/17, 0010874/17, 0010873/17, 0010846/17, 0010963/17, 0010918/17, 0010904/17, 0010871/16, 0010601/17, 0010352/16, 0010354/16, 0010615/15, 0010466/15, 0011196/16, 0010640/16, 0010547/16, 0010699/16, 0010911/17, 0010413/17, 0010742/17, 0010683/17, 0010564/17, 0011182/16, 0010051/16, 0010742/17, 0010381/16, 0010681/17, 0010592/17, 0010961/16, 0010441/17, 0010958/16, 0010359/17, 0011073/16, 0010161/17, 0011252/16, 0011005/16, 0010216/17, 0010804/17, 0010715/16, 0010840/16, 0010179/17, 0011127/16, 0010142/17, 0010341/17, 0011175/16, 0011215/16, 0010200/17, 0010576/16, 0011261/16, 0010499/16, 0010547/17, 0010197/17, 0010894/17, 0010449/17, 0010900/17, 0010811/17, 0010920/17, 0010916/17, 0010744/17, 0010807/17, 0010915/17, 0010832/17 e 0010920/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00076/13, 01583/10, 00763/14, 00690/15, 0257/07 e 01148/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010911/17, 0010413/17, 0010161/17, 0010216/17 e 0010920/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010592/17, 0010683/17, 0010807/17 e 0010832/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0010161/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1584ee7 (mais de 30 dias) – Dr. Rosério Firmo;
- 0011252/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 419e092 (mais de 30 dias) – Dr. Rosério Firmo;
- 0010216/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 93a73a8 (mais de 30 dias) – Dr. Rosério Firmo;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010715/16: excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id c371b91 - Dr. Rosério Firmo;
- 0010840/16: excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id e6aae76 - Dr. Rosério Firmo;
- 0011005/16: excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id c8e8d34 - Dr. Rosério Firmo;
- 0010179/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cd33a46. (mais de 30 dias) – Dr. Rosério Firmo;
- 0010200/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c760d8e (mais de 30 dias) – Dr. Rosério Firmo.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	17	28	31
Procedimento Ordinário	24	30	44
Instrução processo físico	-	425	712
Instrução processo eletrônico	134	91	153

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	8	2	13/11/2017–14 dias
Procedimento Ordinário	8	36	04/12/2017 – 35 dias
Instrução	217	240	25/02/2019 – 483 dias



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 27-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	347	31,749
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	517	44,526
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	406	62,865
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	11	712,45
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	464	232,90
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	398	88,11
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	36	728,33
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	402	249,74



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 27-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	30	528,86
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	86	36,01
Do início ao encerramento da liquidação – exceção procedimento sumariíssimo (item 371)	188	378,96
Do início ao encerramento da liquidação – exceção procedimento sumariíssimo (item 90371)	183	80,42

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 27-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	92	1.150
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	28	777,07
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	935	4,23
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	0,81
Decisões na fase de execução	202	0,91
Total	1.316	5,95



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	26	1,3
Procedimento ordinário	49	2,45
Instrução	49	2,45
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	9	0,45
Total	133	6,65

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 53 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 10 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 15 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.414	1.207
Média por dia útil	6,28	5,41
Processos remanescentes do ano anterior	533	582
Sentenças anuladas	73	43
Total de processos para solução	2.020	1.832
Processos solucionados	1.430	1.148
Processos conciliados	380	213
Produção	70,79%	62,66%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2016 a 31/12/2016	2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2017 01/07/2016 a 30/06/2017	2017 01/10/2016 a 30/09/2017	2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro 1 – Antiguidade (dias corridos)	1.632,48	1.631,91	1.626,86	1.661,75	
2 – Pendentes (processos)	3.048	3.088	3.123	3.120	
3 – Prazo (dias corridos)	2.273,34	2.349,19	1.745,35	1.504,52	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	4 – Taxa de conciliação (%)	18,55	19,96	24,44	25,50
	5 – Taxa de solução (%)	95,11	96,83	89,61	90,92
	6 – TC Conhecimento (%)	38,63	38,90	45,04	46,63
	7 – TC Liquidação (%)	51,14	51,35	45,71	42,62
	8 – TC Execução (%)	76,40	74,54	76,59	73,99
	9 – TC Incidentes (%)	13,28	13,35	23,67	31,51
Meso	1 – Acervo	0,46	0,47	0,47	0,42
	2 – Celeridade	1,00	1,00	0,89	0,75
	3 – Produção	0,92	0,97	0,96	0,83
	4 – Represamento processual	0,54	0,52	0,66	0,66
Macro	Índice de Produtividade	0,89	0,92	0,95	0,95
	MGD	0,86	0,88	0,90	0,88
Posição MGD		152	154	154	154
Força de trabalho		0,88	0,88	0,88	0,88
Movimentação processual		1.001 a 1.500	1.001 a 1.500		

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$5.745.231,62	R\$808.874,32

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

2) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;

3) regularizados em até 30 dias, pelo Dr. Rosério Firmo, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.5 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

4) realizada redução do prazo de processos com designação de audiências de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

5) realizada a redução do volume processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) decididos em até 10 dias pelo MM. Juiz Titular os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, constantes no item 1.6, oficiando-se a Corregedoria Regional;
- 4) oficiado pela Secretaria da Vara, o MM, juiz Rosério Firmo, informando do prazo para prolação de sentença nos processos encontrados com excesso de prazo no item 1.6, com prazo até suas férias deferidas de 17-11 a 16-12, informando a Secretaria da Vara o cumprimento à Corregedoria Regional;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,92%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 98,38%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,94%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 110,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 18,55%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 33,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,57%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 98,10%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,25%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, não foram contatadas ações distribuídas no mencionado período.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 156,05 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 192,16 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168,12 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O MM. Juiz do Trabalho Substituto faz a seguinte manifestação:

"Ao
Excelentíssimo Desembargador Vice Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Trabalho da 3ª Região
Doutor César Pereira da Silva Machado Júnior

Rosério Firmo, Juiz do Trabalho Substituto deste Egrégio TRT3 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a correição ordinária que ora se realiza, informar-lhe os motivos que me levaram a atrasar a prolação de sentenças, conforme consta do sistema PJE.

Fui designado para atuar nesta 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade nos períodos de 30.04.17 a 15.05.17, 16.05.17 a 01.06.17, 14.08.17 a 17.09.17 e de 18.09.17 a 19.11.17.

Trata-se de Vara do Trabalho com grande movimentação judicial, pauta extensa, com reduzido índice de acordos, que resulta, em média, 120 sentenças para cada 30 dias de designação.

Os processos, na sua grande maioria, são complexos e com grande número de pedidos.

Se não bastasse a complexidade e o grande número de processos em audiência, certo é que o gabinete do Juízo, que era dotado de 02 assistentes treinados e em produção, encontrava-se com apenas uma assistente desde janeiro de 2017, a qual foi transferida para a 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade, em 05.06.17.

Referida servidora, no entanto, gozou férias nos 15 antecedentes à sua transferência para aquela Vara.

Constata-se que o Gabinete do Juízo encontra-se sem pessoal desde maio de 2017.

Com a saída das duas assistentes, já treinadas, foi transferida para o Gabinete a funcionária Maria Iris de Oliveira, em abril de 2017, a qual se encontra ainda em treinamento e sem produtividade.

Recebemos também, a partir de 21.09.17, o servidor Ivan Alves Brandão Guilherme, que também está em treinamento e sem produção.

Referidos servidores, além de não estarem ainda produzindo, demandam tempo do Magistrado para orientá-los e acompanhar o trabalho em treinamento.

Feitas estas considerações, registro que, apesar dos problemas, foram solucionados os seguintes números de processos:

Mês	Fase de conhecimento	Fase de execução
Junho-17	35	1
Julho-17	55	-
Agosto-17	82	14
Setembro-17	71	10

Presto-lhe as informações acima de forma a esclarecer o motivo do atraso na prolação de sentenças que se encontram ainda pendentes.

Noutro giro, é de se ponderar que neste Juízo tem, como regra, a geração, a cada 30 dias de atuação, de 120 sentenças para prolação, como média, cujo número, também em média, tem constado como processos em atraso para



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

prolação de sentenças no sistema E-Gestão.

Por fim, registro que cerca de um mês atrás, por determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Doutor Fernando Antônio Viégas Peixoto, esteve presente nesta Vara do Trabalho a servidora da Corregedoria, Dra. Judith Albuquerque, para levantamento das causas do já citado atraso na prolação de sentenças, a qual concluiu, conforme relatório encaminhado à Corregedoria, tratar-se de problema estrutural decorrente da falta de servidores treinados para auxiliar no Gabinete.

Atenciosamente,

Rosério Firmo"

A Correição Ordinária é encerrada às 14h30min do dia trinta de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

Mariana Cristina Araújo Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Rosério Firmo
Juiz do Trabalho Substituto

Maria Concebida Fonseca
Secretária da Vara do Trabalho

